

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
São Desidério*



ÍNDICE DO DIÁRIO

ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2021 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021

EXTRATO

EXTRATO DE TERMO DE DEVOLUÇÃO E DESOCUPAÇÃO DE CESSÃO DE DE USO PROCESSO Nº 51402.128584/2015-81

EXTRATO DE CONTRATO 036/2022

CREDENCIAMENTO

RATIFICAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO 002/2021



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2021 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2021
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 178/2021

Aos 17 dias do mês de maio de 2021, o **MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO** pessoa jurídica de direito público, com sede à Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro -São Desidério - Estado da Bahia , inscrito no CNPJ sob nº **13.655.436/0001-60** neste ato representado por seu Prefeito, Sr. José Carlos de Carvalho, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 6055404 SSP/BA , inscrito no CPF/MF sob nº 687.312.805-87 , residente e domiciliado nesta cidade, **RESOLVEM** registrar os preços do objeto abaixo descrito, os quais passam a fazer parte integrante desta Ata. Os preços foram oferecidos pela empresa **RODRIGO DE SOUZA MARQUES**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.990.802/0002-47, estabelecida na Rua João Lopes, 42, Loja 05 - Edif. São José, Jardim Ouro Branco, Barreiras/Ba, neste ato representado pelo Sr. **Itamar Umar de Melo** portador do RG nº 000993137 SESP/MS e CPF nº 005.321.081-67, doravante denominado **COMPROMITENTE**, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no processo licitatório Pregão Presencial para Registro de Preços nº /2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente compromisso tem por objeto **Registro de Preço para contratação de empresa para fornecimento de material elétrico a serem utilizados em manutenção preventiva e corretiva de prédios públicos (imóveis) das diversas secretarias e iluminação das vias públicas tanto na sede, quanto na zona rural do município, solicitado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos, conforme Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante deste, independente de transcrição.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Os preços registrados são os que constam na planilha abaixo, os quais fazem parte da Proposta de Preços apresentada no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 011/2021:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QUANT.	V.UNIT.	V. TOTAL
13	Caixa de Passagem PVC30x30 Com Tampa	Ilumi	unidade	50	R\$ 86,40	R\$ 4.320,00

1

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 -



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

69	Cabo Rígido 6,0mm	Cobrecom	metro	15.000	R\$ 6,10	R\$ 91.500,00
VALOR TOTAL						R\$ 95.820,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no artigo 17 do Decreto 7.892/2013 e ainda observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

3.2.1 Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro procedimento licitatório;

3.2.2 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo Município, para alteração, por aditamento, dos preços registrados em Ata.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

4.1 O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura e término em 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

5.1 Dos Direitos:

5.1.1 da Administração: contratar, se necessário, o objeto desta Licitação; e

5.1.2 do Compromitente: ser contratado se a Administração utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.

5.2 Das Obrigações:

5.2.2 da Administração: contratar com aquele que detém os Preços Registrados, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma; e

5.2.3 do Compromitente: atender, nas condições estabelecidas no edital, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O cancelamento da Ata de Registro de Preço poderá ser:

6.1.1 Automático:

a) por decurso de prazo de vigência;

b) quando não restarem fornecedores registrados; ou

c) pela Administração, quando caracterizado o interesse público.

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 -

2

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

6.1.2 A pedido do fornecedor, quando:

- a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.

6.1.3 Pela Administração, unilateralmente, quando:

- a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;
 - c) por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;
 - d) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
 - e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
 - f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.
- 6.1.4 O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:

7.1 Multa sobre o valor do pedido, aplicada nas seguintes proporções:

7.1.1 10%: recusa do COMPROMITENTE em assinar o contrato; e

7.1.2 10%: descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo.

7.2 demais sanções estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício de 2021, conforme segue:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

- Será informada posteriormente quando for adquirir, atendendo ao Art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7.892/13.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

9.1 Incumbirá à Administração providenciar a publicação do Extrato desta Ata no Diário Oficial da Entidade, até o 5º dia útil no mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Fica eleito o Foro de São Desidério para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 -

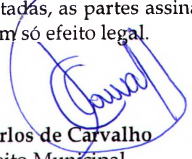
3

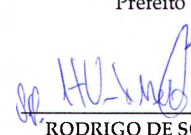
[Handwritten signature and initials]

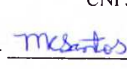


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

11.2 E assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal.


José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal


RODRIGO DE SOUZA MARQUES,
CNPJ nº 21.990.802/0002-47

TESTEMUNHAS: 01 - 

02 - 

[21.990.802/0001-60]

21.990.802/0002-47

RODRIGO DE SOUZA MARQUES

Rua João Lopes, Nº 42

Loja 05 - Edif. São José

Jd. Ouro Branco / CEP: 47.802-153
Barreiras-BA

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 -

4



**EXTRATO DE TERMO DE DEVOLUÇÃO E DESOCUPAÇÃO DE CESSÃO DE DE USO PROCESSO Nº
51402.128584/2015-81**



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

**EXTRATO DE TERMO DE DEVOLUÇÃO E DESOCUPAÇÃO DE CESSÃO
DE DE USO**

Processo nº 51402.128584/2015-81

TERMO: 5144958

Lei Municipal: 010/2018

Cedente: MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO, ESTADO DA BAHIA

Cessionário: VALEC – ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A

Objeto: devolução e desocupação de imóvel rural de domínio municipal, de área de 1,9996 ha, situado no povoado Ponte de Mateus, neste município, cedido para construção de canteiro de obras destinados à Ferrovia Oeste-Leste, Lote 7 F. Assinado eletronicamente por: Washington Gultemberg de Moura Luke (Diretor de Empreendimento - VALEC); André KUHN (Diretor-Presidente - VALEC) e José Carlos de Carvalho (Prefeito de São Desidério/BA)

São Desidério, 16 de fevereiro de 2022

Pça Emerson Barbosa, nº01 – Centro, São Desidério/BA. TEL: (77) 3623-2145



EXTRATO DE CONTRATO 036/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

EXTRATO DE CONTRATO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021
CREDENCIAMENTO MÉDICOS Nº 002/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 204/2021.
CONTRATO Nº 036/2022.

DO OBJETO

O presente contrato tem como objeto o Credenciamento para Seleção de contratação de prestação de serviço na área de saúde, nas especialidades de Clínica Geral, Ginecologia e Obstetrícia, Anestesiologia, Cirurgia Geral, Ortopedia, Psiquiatria, Pediatria, Urologia, Cardiologia, Gastroenterologia, Mastologia, Endocrinologia, Dermatologia, Cirurgia Pediátrica, Pneumologia, Infectologia, exames, cirurgias para atender aos pacientes da rede Municipal de Saúde de São Desidério/BA, de acordo com as especificações, valores e obrigações descrito no contrato.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO/BA.

CONTRATADO: SNNC – SERVIÇOS DE NEUROLOGIA E NEUROCIRURGIA-SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.237.739/0001-38

VALOR: O valor Total é de R\$ 192.000,00 (centos e noventa e dois mil reais)

DA BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, Lei Estadual 9.433/05.

VIGÊNCIA: Será de até 31 de dezembro de 2022.

São Desiderio, BA. 09 de fevereiro de 2022.

Pça Emerson Barbosa, nº01 – Centro, São Desidério/BA. TEL: (77) 3623-2145. E-mail:



RATIFICAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO 002/2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60**

**PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 204/2021**

RATIFICAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

• Art. 25, caput do artigo, da Lei Federal nº 8.666/93 alterada pelas Leis Federais nº 8.883/94 e 9.648/98.

O Prefeito Municipal de São Desidério, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais:

RECONHECE a situação de CHAMAMENTO PÚBLICO VIA CREDENCIAMENTO no presente processo, e autoriza a contratação direta das empresas: **SNNC – SERVIÇOS DE NEUROLOGIA E NEUROCIRURGIA –SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.237.739/0001-38, estabelecida na Rua Aníbal Alves Barbosa, nº 36, Sala 106, 1º piso, Centro empresarial Charrua, Centro, Barreiras-BA, representada pela sócia Sra. Humberto Takizawa Berner, portador da Cédula de Identidade 24.211 CRM/RS e CPF nº 618.137.960-68.São Desidério/BA, 09 de fevereiro de 2022. José Carlos de Carvalho/Prefeito Municipal.

Praça da Emerson Barbosa nº 01 – Centro – CEP: 47820-000 – TELEFONE (77) 3623-2145